



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro

Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/36541209

CNPJ: 45.739.091/0001-10

LEI N. 332 de 23 de Novembro de 1973, estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santo Antônio do Jardim, Para o Exercício Financeiro de 1974

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos aprovados pela Câmara Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento qual do Município de Santo Antônio do Jardim, para o exercício financeiro de 1974, discriminados pelos anexos integrantes da presente Lei, Estima a Receita e Fixa a Despesa, em Cr\$ 881.284,02 (oitocentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e dois centavos).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas na forma da legislação em vigor e das especificações consistentes dos anexos integrantes desta lei, de acordo com os seguintes desdobramentos (vide quadro anexado ao Livro N. 6):

Art. 3º - A despesa será realizada na forma especificada nos anexos integrantes desta Lei, conforme os seguintes desdobramentos (vide quadro anexado ao Livro N. 6):

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

- a) Proceder a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa, por elementos podendo para tanto a anulação total ou parcial de verbas do presente orçamento, destinada a satisfazer as exigências da Lei que regula a matéria;

Art. 5º - Os auxílios ou subvenções a serem concedidos pelo Município á entidades sociais serão discriminados por Decreto do Executivo a denominação da entidade e a importância a receber.

Art. 6º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a inclusão neste orçamento da importância do orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, autarquia Municipal, por ocasião em que for sancionada a presente lei conforme estabelecida o artigo 108 da Lei N. 4.320/64.

Art. 7º - Esta lei entrara em vigor em 1º de Janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrario.

Santo Antônio do Jardim, 23 de Novembro de 1973.

Antônio Castro de Rezende

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro

Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/36541209

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Receita Realizada nos Últimos Exercícios (vide quadro anexado ao Livro N. 6).

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim Estado de São Paulo Exercício de 1974.

Demonstração da Despesa nos três últimos exercícios (vide quadro anexado ao Livro N. 6).

Sumario da Receita e Despesa (vide quadro anexado ao Livro N. 6).

Receitas Correntes (vide quadro anexado ao Livro N.6).

Santo Antônio do Jardim, 23 de Novembro de 1973.

Antônio Castro de Rezende

Prefeito Municipal

João Ricetti

Contador CRC/SP 56.376

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral

SUBFUNÇÃO: Administração Superior = Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretária e Assessoria da Câmara.

DESPESAS CORRENTES: Cr\$ 13.386,50/ DESPESAS DE CAPITAL: Cr\$ 1.500,00/ TOTAL: Cr\$ 14.886,50

Tabela anexada ao Livro N. 6.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Prefeito

DESPESAS CORRENTES: Cr\$ 32.728,00/ DESPESAS DE CAPITAL: Cr\$ 1.500,00/ TOTAL: Cr\$ 34.228,00

Tabela anexada ao Livro N.6.

SUBFUNÇÃO: Planejamento e Coordenação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Seção de Planejamento e Coordenação

DESPESAS CORRENTES: Cr\$ 800,00/ DESPESAS DE CAPITAL: Cr\$ 300,00/ TOTAL: Cr\$ 1.100,00

Tabela anexada ao Livro N.6.

SUBFUNÇÃO: Diversos

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Seção de Administração: Cr\$ 1.500,00/

TOTAL: Cr\$ 12.245,52

DESPESAS CORRENTES: Cr\$ 10.745,52/ DESPESAS DE CAPITAL

Tabela anexada ao Livro N. 6.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Procuradoria

DESPESAS CORRENTES: Cr\$ 4.000,00/ DESPESAS DE CAPITAL: ---/

TOTAL: Cr\$ 4.000,00

Tabela anexada ao Livro N.6.

FUNÇÃO: Administração Financeira

SUBFUNÇÃO: Contabilidade

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Seção de Finanças



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro

Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/36541209

CNPJ: 45.739.091/0001-10

DESPESAS CORRENTES: Cr\$ 150.000,00/ DESPESAS DE CAPITAL:
Cr\$ 3.000,00/ TOTAL: Cr\$ 153.000,00

Tabela anexada ao Livro N.6.

FUNÇÃO: Defesa e Segurança

SUBFUNÇÃO: Guarda Municipal

DESPESAS CORRENTES: Cr\$ 18.414,00/ DESPESAS DE CAPITAL: Cr\$
----/ TOTAL: Cr\$ 18.414,00

Tabela anexada ao Livro N.6.

SUBFUNÇÃO: Diversos

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Junta do Serviço Militar

DESPESAS CORRENTES: Cr\$ 6.056,00/ DESPESAS DE CAPITAL: Cr\$
1.000,00/ TOTAL: Cr\$ 7.056,00

Tabela anexada ao Livro N.6.

FUNÇÃO: Viação, Transportes e Comunicações

SUBFUNÇÃO: Rodoviário

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Serviço Municipal de Estradas de
Rodagem

DESPESAS CORRENTES: Cr\$ 188.000,00/ DESPESAS DE CAPITAL:
Cr\$ 71.000,00/ Cr\$ 259.000,00

Tabela anexada ao Livro N.6.

SUBFUNÇÃO: Comunicações

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: Serviços Telefônicos Municipal

DESPESAS CORRENTES: Cr\$ 17.436,00/ DESPESAS DE CAPITAL: Cr\$
6.500,00/ TOTAL: Cr\$ 23.936,00

Tabela anexada ao Livro N.6.

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: Posto do Correio de Santo Antônio do
Jardim

DESPESAS CORRENTES: Cr\$ 8.235,00/ DESPESAS DE CAPITAL: Cr\$
600,00/ TOTAL: Cr\$ 8.835,00

Tabela anexada ao Livro N.6.

FUNÇÃO: Educação e Cultura

SUBFUNÇÃO: Pesquisa, Orientação e Difusão Cultural

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Seção de Educação e Cultura

DESPESAS CORRENTES: Cr\$ 11.500,00/ DESPESAS DE CAPITAL: Cr\$
400,00/ TOTAL: Cr\$ 11.900,00

Tabela anexada ao Livro N.6.

SUBFUNÇÃO: Diversos

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Parque Infantil

DESPESAS CORRENTES: Cr\$ 17.000,00/ DESPESAS DE CAPITAL

Tabela anexada ao Livro N.6.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro

Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/36541209

CNPJ: 45.739.091/0001-10

SUBFUNÇÃO: Ensino do 1º Grau

UNIDADE ORÇAMENTARIAS: Seção de Educação e Cultura

DESPESAS CORRENTES: Cr\$ 31.000,00/ DESPESAS DE CAPITAL: Cr\$ 5.000,00/ TOTAL: Cr\$ 36.000,00

Tabela anexada ao Livro N.6.

SUBFUNÇÃO: Diversos

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Setor Municipal de Alimentação Escolar

DESPESAS CORRENTES: Cr\$ 17.989,00/ DESPESAS DE CAPITAL: Cr\$ 1.500,00/ TOTAL: Cr\$ 19.489,00

Tabela anexada ao Livro N.6.

SUBFUNÇÃO: Diversos – Movimento Brasileiro de Alfabetização

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Seção de Educação e Cultura

DESPESAS CORRENTES: Cr\$ 4.000,00/ DESPESAS DE CAPITAL: Cr\$ -
---/ TOTAL: Cr\$ 4.000,00

Tabela anexada ao Livro N.6.

SUBFUNÇÃO: Ensino do 2º Grau

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

DESPESAS CORRENTES: Cr\$ 43.000,00/ DESPESAS DE CAPITAL: Cr\$
----/ TOTAL: Cr\$ 43.000,00

Tabela anexada ao Livro N.6.

FUNÇÃO: Saúde

SUBFUNÇÃO: Assistência Médico-Ambulatorio e Hospitalar.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Seção de Saúde

DESPESAS CORRENTES Cr\$ 16.734,00/ DESPESAS DE CAPITAL: Cr\$ 7.000,00/ TOTAL: Cr\$ 23.734,00

Tabela anexada ao Livro N.6.

FUNÇÃO: Bem Estar Social

SUBFUNÇÃO: Previdência Social

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Seção de Assistência Social

DESPESAS CORRENTES: Cr\$ 81.700,00/ DESPESAS DE CAPITAL: Cr\$
----/ TOTAL: Cr\$ 81.700,00

Tabela anexada ao Livro N.6.

FUNÇÃO: Serviços Urbanos

SUBFUNÇÃO: Serviços de Água e Esgotos

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Serviços Autônomos de Água e Esgoto

DESPESAS CORRENTES: Cr\$ ----/ DESPESAS DE CAPITAL: Cr\$ 10.000,00/ TOTAL: Cr\$ 10.000,00

Tabela anexada ao Livro N.6.

SUBFUNÇÃO: Diversos

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Seção de Obras e Serviços Municipais



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro

Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/36541209

CNPJ: 45.739.091/0001-10

DESPESAS CORRENTES: Cr\$ 36.7600,00/ DESPESAS DE CAPITAL:
Cr\$ 32.000,00/ TOTAL: Cr\$ 68.760,00

Tabela anexada ao Livro N.6.

SUBFUNÇÃO: Iluminação Publica

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Seção de Obras e Serviços Municipais

DESPESAS CORRENTES: Cr\$ 21.500,00/ DESPESAS DE CAPITAL: Cr\$
4.500,00/ TOTAL: Cr\$ 26.000,00

Tabela anexada ao Livro N.6.

Demonstração da Despesa Pelas Funções Segundo as Categorias
Econômicas (vide quadro anexado ao Livro N. 6).

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias
Econômicas (vide quadro anexado ao Livro N. 6).

Demonstração da Despesa Pelas Categorias Econômicas Segundo as
Funções (vide quadro anexado ao Livro N. 6).

Demonstração da Despesa Pelas Unidades Orçamentais Segundo as
Categorias Econômicas (vide quadro anexado ao Livro N. 6).

Demonstração da Despesa Pelas Unidades Orçamentais Segundo as
Funções (vide quadro anexado ao Livro N. 6).